



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 10 de outubro de 2023, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Ana Claudia dos Santos Lima – Presidente, Delcir Berta Aléssio – membro relatora e Valdir Candido de Oliveira (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. A **Emenda modificativa nº 001/2023** ao Projeto de Lei do Executivo nº 056/2023, que visa uma alteração na composição da Comissão. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 077/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza a Celebração de Termo de Parceria e/ou Convênios entre o Município de Medianeira e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para a realização de atividades, inclusive em Bens Públicos, durante a realização de Eventos em geral do Calendário Oficial do Município. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 085/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza, nos termos do Art. 35, XX da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo(s) de Cooperação celebrado (s) entre o Município de Medianeira, Estado do Paraná, e Entidade(s) Privada(s), Representativa(s) da Sociedade, que não possua(m) finalidade lucrativa e com atuação nos segmentos explorados pelo evento, com vistas na ajuda mútua e na conjugação de esforços objetivando a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira – EXPOMED, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 087/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que referenda nos termos do art. 35, XX da Lei Orgânica Municipal, Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Medianeira o Sindicato Rural de Medianeira e a Associação Dos Produtores de Gado Leiteiro de Medianeira – APLEMED, com vistas colaboração mútua e na conjugação de esforços para a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira -EXPOMED, datado de 07 de junho de 2023, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2023**, de autoria



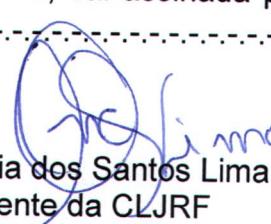
## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que institui no calendário oficial do Município o dia municipal do antigomobilista, comemorado anualmente no 1º domingo do mês de dezembro. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio e Valdir Cândido de Oliveira, que institui no calendário oficial do Município o dia municipal do Rotary e dos rotarianos, comemorado no dia 23 de fevereiro. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 7. A **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 047/2023**, de autoria dos Vereadores Ana Claudia dos Santos Lima, Douglas Rodrigo Gerviack, Fabio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Valdir Candido de Oliveira, Delcir Berta Aléssio e Joselito Muniz dos Santos , que altera a redação do §1º do art. 19 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a composição da Câmara Municipal de Medianeira. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde e Assistência e de Obras, Viação e Serviços Públicos. ITEM 8. A **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 048/2023**, de autoria dos Vereadores Delcir Berta Alessio, Joselito Muniz dos Santos e Ana Cláudia dos Santos Lima, que visa acrescentar Parágrafo único ao Artigo 163 da Lei Orgânica Municipal. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde e Assistência e de Obras, Viação e Serviços Públicos. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.....

  
Ana Claudia dos Santos Lima  
Presidente da CLJRF